

**RESOLUÇÃO Nº 245/2003, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 148, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE MARÇO DE 2003.**

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 18 DE MARÇO DE 2003

-Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Cirurgião-Dentista, Dr. Antônio José Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de março de 2003.

***Vereador Aristides Cadedo
Presidente da Câmara Municipal***

JUSTIFICATIVA

Nada sintetiza melhor a vida e a obra deste exemplar cidadão do que o texto produzido com simplicidade, porém com justificado orgulho por sua família e que eu faço absoluta questão de apresentar junto a este Projeto de Resolução que concede cidadania rio-branquense ao Dr. Antônio José Barbosa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves,
em 13 de fevereiro de 2003.

***Jackson Carneiro Barreto
Vereador PPS***